Gilberto Velho
Roberto Cavalcanti de Albuquerque
Gerardo Britto Raposo Câmara
Solon Leontsinis
Alcidio Mafra de Souza
Américo Jacobina Lacombe

Ata da Centésima Quinta reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura, realizada em doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Às dezesseis horas do dia 12 de janeiro de 1984, no Salão Portinari, localizado no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Marcos Vinicios Rodrigues Vilaça, sendo Secretário o Senhor Joaquim Cavalcanti de Syra, presentes os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, Pedro Calmon, Gilberto Ferrez, Marc Justo Gueden, Eduardo Kneese de Mello, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Gilberto Velho, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Alcidio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Solon Leontsinis, substituindo o Diretor do Museu Nacional, Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Alfredo Galvão, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e José E. Mindlin. O Presidente abriu a sessão comunicando os resultados de sua ida à reunião do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, em Florença, na qual, São Miguel das Missões foi reconhecido como Patrimônio da Humanidade. Comentou ter sido o processo de S. Miguel o de mais rápida

tramitação no Patrimônio Mundial até o momento, sendo aprovado juntamente com Machupicchu e Cuzco, no Peru, o Convento dos Jerônimos, a Torre de Belém e o Mosteiro da Batalha, em Portugal. Destacou a deliberação tomada pelo Comitê, de proceder a estudos visando tornar mais restritivo o reconhecimento de monumentos como Patrimônio Mundial, para evitar o abastardamento do título. A posição da delegação brasileira foi de endossar essa deliberação. Acrescentou que a UNESCO está cobrando do Brasil a inscrição de um bem natural, por ser o país, por sua continentalidade e diversidade geográfica, tão rico em bens naturais. A próxima reunião, prosseguiu o Presidente, deverá ser realizada, digo, se realizar na Argentina. A proposta contou com a aprovação da delegação brasileira. Sobre o assunto informou ainda que pela primeira vez foi indicado um brasileiro para ser Relator do Comitê do Patrimônio Mundial, o que veio consagrar o técnico altamente qualificado dos quadros do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Augusto Carlos da Silva Telles. Na mesma reunião, acrescentou, foi apresentada a proposta para a concessão do título de Patrimônio da Humanidade ao centro histórico de Salvador. Em seguida o Presidente comunicou ao Conselho ter, pessoalmente, entrado em contato com o Governador do Estado da Bahia e com o Prefeito da cidade de Salvador, quando dos lamentáveis incêndios ocorridos em imóveis tombados daquela cidade. Na ocasião colocou à disposição dos Governos estadual e municipal os préstimos da 5ª Diretoria Regional da SPHAN. Os trabalhos de assistência técnica deverão ser coordenados pelo renomado técnico Diógenes Rebouças. A oferta foi imediatamente aceita pelo Governador. Passando à Ordem do Dia o Presidente cedeu

a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, relator do Processo nº 1.100-T-83, relativo ao tombamento do prédio da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), situado à Rua Araujo Porto Alegre, no Rio de Janeiro. O Relator observou que a importância do edifício para a moderna arquitetura brasileira é tão flagrante que dispensaria a enumeração de razões para o seu tombamento. Citou o parecer do Diretor da 6ª Diretoria Regional da SPHAN, constante do processo, no qual ele declara que além do caráter pioneiro da obra, destaca-se o seu significado histórico. Após tecer considerações sobre o valor do edifício e da repercussão internacional que teve a sua construção, o Conselheiro votou pelo tombamento do imóvel. Recomendou, ademais, que, se aprovado o tombamento, nada seja feito no prédio sem que seja ouvido o arquitetto Mauricio Roberto, vivas ao autores do projeto e que acompanhem a obra desde o seu início. Durante a leitura do parecer o Presidente pediu licença para anunciar a presença, no recinto, do Presidente da ABI, Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, acompanhado de alguns dos Diretores daquela Associação. Lindo o assunto posto em votação, o voto do Conselheiro relator foi aprovado por unanimidade. O jornalista Barbosa Lima Sobrinho agradeceu ao Conselho, destacando ter sido o prédio da ABI o primeiro edifício moderno a ser construído no centro do Rio de Janeiro, de autoria de dois arquitetos brasileiros, anteriores mesmo ao prédio do Palácio da Cultura. Prosseguindo, declarou ser a ABI o local onde se realizam os debates dos grandes temas nacionais, incorporando o seu acervo histórico às melhores tradições brasileiras. Finalizou parabenizando o Relator por seu brilhante parecer. Lindo o Presidente se ausentado da reunião por alguns instantes,

o Secretário devolveu a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, Relator do processo 106-T-38, relativo ao prédio da Câmara e Cadeia, na cidade da Tapa, Estado do Paraná. Antes, porém, esclareceu tratar-se de um caso peculiar, pois o andar superior do edifício foi tombado, sem que o andar térreo tivesse a mesma proteção. Em seu parecer, o Conselheiro Relator informou existir projeto de instalação, no prédio citado, do Museu David Carneiro. Referindo-se aos pareceres da Diretoria de Tombamento e Conservação da SPAAN, observou que como monumento histórico a Casa de Câmara e Cadeia é uma unidade indivisível. Urge a necessidade de re-ratificar-se o tombamento da Casa de Câmara e Cadeia da cidade da Tapa, Estado do Paraná, de modo a abranger os dois pavimentos da histórica construção, bem como o terreno em que a mesma se acha implantada e cuja delimitação consta da Informação de fls. 13/14 do Processo respectivo. O entorno do bem tombado seria objeto de recomendação posterior. O voto foi acolhido unanimamente pelos Conselheiros. Passando ao assunto seguinte da pauta, o Secretário cedeu a palavra ao Conselheiro Max Justo Guedes, relator do Processo nº 1.077-T-83, referente ao tombamento do Forte de São Francisco, também chamado do Queijo, em Olinda, Pernambuco. O Conselheiro iniciou seu parecer dizendo estar convencido da importância da resistência ao invasor, ao longo da história brasileira, na formação do povo e da nacionalidade. Neste sentido, inclui-se o Forte de São Francisco entre os monumentos da guerra batava, encontrando-se o imóvel bastante conservado, principalmente após a restauração efetuada em 1977. Apesar do tombamento do conjunto urbano de Olinda, e tendo em vista antecedentes de

desrespeito a tombamento de conjuntos urbanos, o Conselheiro considerou da maior prudência o tombamento individual do Forte. O voto foi aprovado por unanimidade. O Secretário, em seguida, pediu licença para antecipar um dos assuntos previstos na pauta, já que teria repercussão no próximo processo a ser examinado. Apresentou, então, o Processo nº 20/83/SPHAN/RJ relativo à saída de obras de arte do país, a título de empréstimo ao exterior. Esclareceu que o Patrimônio sempre exigiu fosse dada pelo Itamaraty a cobertura da Bandeira ao envio de obras de arte ao exterior, a título de empréstimo. Recentemente o Ministério das Relações Exteriores enviou ofício à SPHAN comunicando não poder mais oferecer aquela garantia. O fato impossibilitou ao Patrimônio encaminhar ao Conselho novos pedidos de saída do país de obras de arte. Em consequência foi feito novo contato com o Itamaraty, mostrando o prejuízo que aquela negativa representaria para o intercâmbio cultural entre o Brasil e outros países. Finalmente, o Itamaraty, através de seu Departamento de Cooperação Cultural e Divulgação, enviou à SPHAN o ofício DOC/DSI/DCINT/10/640.3 (B-46) (00) de 27 de setembro findo, no qual define o tipo de colaboração que aquele Ministério pode oferecer, para maior segurança das obras de arte enviadas ao exterior por empréstimo, quais sejam: 1. Dar parecer sobre a idoneidade da organização estrangeira que solicita o empréstimo da obra de arte; 2. Verificar as condições de exibição e segurança; 3. Acompanhar, através de contato com a entidade que tomou de empréstimo a obra, da chegada desta e de seu correto recebimento; 4. Finda a exibição, zelar pelo cumprimento dos prazos de devolução; 5. Providenciar, se necessário, exame por perito profissional, da

obra de arte emprestada, a fim de certificar-se da autenticidade da peça a ser devolvida e de sua incolumidade; 6. Verificar, junto à organização a que se emprestou a peça, se foram tomadas as medidas pertinentes de seguro e embalagem correta e se se contratou transportador confiável. Em seguida o Secretário submeteu ao Conselho os termos do ofício citado, os quais foram aprovados pela unanimidade dos Conselheiros. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Secretário passou a palavra ao Conselheiro Gerardo Britto Raposo da Câmara, relator do Processo 809-T-72 Diap 68 Volume 11, relativo a saída do país de três obras de Cézanne, "O Grande Pinheiro"; "O Negro Scipio" e "Paul Alexis lê um Manuscrito a Émile Zola", para participarem de exposição dedicada ao pintor, a ser realizada no Museu de Arte Contemporânea de Madri, em março e abril deste ano, sob os auspícios do Ministério da Cultura da Espanha. Referindo-se ao parecer da Diretoria de Tombamento e Conservação do SPHAN, aprovando a solicitação apresentada pelo Museu de Arte de São Paulo (MASP), a cujo acervo pertencem as obras citadas, o Conselheiro declarou que por se achar o Processo regular e suficientemente instruído no que diz respeito ao cumprimento das determinações legais vigentes; ao conhecimento e aprovação da Divisão de Difusão Cultural do Itamaraty; e no relativo às garantias de responsabilidade por todos os gastos e seguro, à conta do Ministério da Cultura da Espanha; considerando ainda a demonstração incontestável do alto conceito em que é tido o acervo nacional, pela participação em exposição juntamente com outros expositores americanos e europeus da maior representatividade, apresentou seu voto favorável à autorização de saída do país das obras mencionadas. O Conselheiro Afonso Arinos indagou se as

condições oferecidas pelo Itamaraty, no ofício previamente examinado pelo Conselho, prevaleceriam no presente empréstimo. O Secretário respondeu afirmativamente, já que o ofício mencionado data de setembro último. Declarou, no entanto, que para maior garantia, e por ser este o primeiro caso após a aprovação dos termos do ofício citado, seria feita consulta ao Ministério das Relações Exteriores. O Conselheiro considerou pertinente à consulta, no que foi apoiado pelo Conselheiro Relator, que acrescentou a necessidade de se dar conhecimento à Diretoria do MHAsP dos termos do ofício do Itamaraty e de se consultar, além do mais, o Ministério da Cultura da Espanha, a fim de obter sua concordância às novas condições. O Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe registrou a sua satisfação pelo fato do Museu de Arte de São Paulo submeter ao Conselho Consultivo em tempo hábil, o pedido de saída do país daquelas três obras, já que anteriormente isto muitas vezes não acontecia. O Presidente, voltando à pauta, passou a palavra ao Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco, relator do Processo 04/83/SPHAN/RJ, apenso ao Processo 662-T-62, relativo ao pedido de cancelamento de tombamento de imóvel à Rua Roberto Silveira, nº 45, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro. O Conselheiro Relator, antes de iniciar seu parecer, comunicou ter tomado conhecimento, através do Consultor Jurídico da SPHAN, Dr. Rafael Carneiro da Rocha, da existência de carta do Sr. Rogério Ofarinho, incluída no processo. Por não estar a carta dirigida a ele e sim à Ministra da Educação e Cultura, o Conselheiro considerou mais próprio não tomar conhecimento do seu conteúdo antes da reunião, e sim juntamente com os demais Conselheiros. Neste sentido solicitou ao Presidente que a carta fosse lida perante todos. O Secretário procedeu à leitura da carta, em que o signatário

solicitou fosse mantido o tombamento do prédio, tendo em vista que a concessão daquele pedido de cancelamento de tombamento viria ameaçar todo o conjunto tombado em Petrópolis. Após a leitura da carta o Conselheiro Relator indagou se o tombamento do conjunto da cidade de Petrópolis atingia o imóvel em questão, diga, discussão. O Secretário confirmou que o tombamento, além de incluir aquele imóvel, o indicou especificamente dentro do tombamento coletivo. O Conselheiro procedeu então à leitura do seu parecer. Esclareceu conhecer o ambiente urbano onde se localiza o imóvel, desde sua infância. Lamentou as mudanças ocorridas na área, já agora de inexistente tradições. Declarou-se favorável à preservação de testemunhos históricos da cidade, enumerando vários monumentos. Afirmou, no entanto, que o prédio em questão nada representa de interesse histórico, além de se encontrar emparedado entre dois edifícios de apartamentos, que, juntamente com outras construções, descaracterizaram completamente a antiga Rua Primeiro de Março. Votou pelo destombamento do prédio, por não ser antigo, nem histórico, nem artístico e não se integrar a um conjunto homogêneo. O Presidente colocou o assunto em discussão, tendo o Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe pedido vista do Processo, o que foi concedido pelo Presidente. A votação foi adiada para próxima reunião. O Presidente, em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Gilberto Ferrez, o qual referiu-se ao Processo 21/83/SPHAN/RJ, relativo à construção de memorial a Getúlio Vargas, nas vizinhanças do Passeio Público. O Conselheiro disse ter tomado conhecimento, através noticiário da imprensa, da intenção da municipalidade do Rio de Janeiro de construir no local hoje ocupado pelo chafariz, entre o Passeio Público e a Cinelândia,

um memorial a Getulio Vargas. A notícia anunciava também já ter sido nomeada Comissão para julgamento do projeto. Esclarecendo mais entrar no mérito da homenagem ao ex-Presidente, chamava a atenção para a necessidade do Conselho se manifestar quanto ao local em que se deseja construir o memorial, na vizinhança de vários bens tombados, tais como o Passeio Público, a Biblioteca Nacional, o Teatro Municipal e outros. Vários Conselheiros se manifestaram contra a medida, tendo o Conselheiro Eduardo Kneese de Mello solicitado que constasse em ata a não aprovação do Conselho Consultivo à construção do memorial no local referido. Houve concordância unânime com a proposta. A propósito, o Presidente comunicou que o parecer do órgão técnico da SPHAN foi contrário à construção naquele local. Acrescentou que tivera conhecimento de que a própria municipalidade já teria decidido mudar a localização do memorial para algum ponto na Av. Presidente Vargas. Em seguida o Conselheiro Gilberto Ferrez pediu a palavra para falar a respeito da necessidade de expansão da Biblioteca Nacional, para guarda dos excedentes de livros e periódicos. Observou que com as técnicas modernas de microfilmagem, não há mais necessidade de que esses excedentes se localizem em prédio próximo à Biblioteca, o que encareceria demasiadamente os custos de guarda do material, para isto, acrescentou, poderá se utilizar um galpão ou prédio afastado do centro da cidade, onde o valor da construção é muito mais barato. A Conselheira Maria Beltrão pediu a palavra para, na condição de membro da Comissão do Centenário do Palácio de Cristal, em Petrópolis, comunicar que a Prefeitura daquele Município está realizando obras de restauração no Palácio, com vistas a sua reabertura ao

público no próximo dia 02 de fevereiro. Destacou ser um dos poucos palácios daquele tipo ainda existentes no mundo, e que nele a Princesa Izabel promovia exposições de plantas e flores, e até mesmo de queijos. Acrescentou ser intenção da municipalidade utilizar o Palácio de Cristal para realizações de novas exposições de plantas e flores e também como espaço cultural. Observou que, por indicação da SPHAN foram construídos banheiros subterrâneos junto à construção. Encerrou, solicitando a assistência técnica da SPHAN para o término das obras de restauração do Palácio. O Conselheiro Pedro Calmon lembrou que além de exposições, o Palácio foi usado também para a realização de bailes promovidos pela família Imperial. O Secretário, respondendo à solicitação da Conselheira, afirmou que a SPHAN dará a assistência técnica requerida. O Conselheiro Marc Justo Gueds pediu a palavra para solicitar esclarecimentos sobre a situação da Estrada de Ferro Oeste de Minas, cujo tombamento está sendo estudado por órgãos técnicos da SPHAN. Sobre o assunto observou que peças de locomotivas estão começando a aparecer em ferros-velhos, e que teme-se possam ser originadas daquela Estrada de Ferro. O Secretário informou que a 7ª Diretoria Regional da SPHAN entrou em contato com a Direção da Estrada de Ferro, obtendo dela a garantia de que o material remanescente da Estrada de Ferro Oeste de Minas não será vendido, como anunciado. Acrescentou que técnicos da SPHAN estão em contato com os responsáveis pelo Programa denominado PRESERVE, do Ministério dos Transportes, para uma ação conjunta no programa de preservação de estradas de ferro. Em seguida o Conselheiro Afonso Arinos pediu a palavra para dizer que a SPHAN tem hoje um aliado na pessoa do Governador do Esta-

do de Minas, em tudo o que diz respeito à preservação da cidade de São João Del Rei. Observou que o Governador, anteriormente desfavorável ao tombamento da cidade, é atualmente, extremamente cioso da necessidade de preservação daquele núcleo colonial, podendo ser solicitada a colaboração do Estado, sempre que se faça necessária. Sobre o assunto o Presidente informou que a SPHAN está instalando um Escritório Técnico em São João Del Rei e outras cidades brasileiras, tais como Rio das Contas, Parati, Cabo Frio e Alcântara, com o sentido de promover a preservação e revitalização do núcleo tombado, assim como funcionar como posto avançado da Diretoria Regional. Ainda com a palavra, o Presidente comunicou ao Conselho que recentemente a SPHAN teve oportunidade de aumentar seu quadro de pessoal, através de contratações realizadas pela Fundação Nacional Pró-Memória, atendendo a necessidades dramáticas de certos setores e fazendo justiça a muitos funcionários que prestavam serviços ao Patrimonio há muitos anos. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para solicitar esclarecimentos quanto à real situação de segurança do centro histórico de Salvador, em razão dos recentes incêndios lá ocorridos. O Conselheiro Américo Jacobina Lacombe informou ter conhecimento de que a situação é precaríssima, principalmente no que se refere às instalações elétricas dos prédios. O Conselheiro Pedro Calmon argumentou ser muito importante se escaminar o problema do uso a ser dados aos prédios tombados, já que o incêndio do Mercado Modelo se deveu provavelmente às atividades comerciais nele desenvolvidas, o que enseja até incêndios criminosos, lembrando também do Solar do Saldanha que se incendiou devido à proximidade de uma oficina de automóveis. O Secretário informou da preocupação da SPHAN com relação ao assunto, tendo neste sentido,

destacado o arquiteto Vladimir Alves de Souza do Museu Nacional de Belas Artes, para, junto com os arquitetos da 5ª Diretoria Regional da SPHAN, se dirigir em Salvador, examinarem o problema. Em seguida, o Presidente convidou os senhores Conselheiros para assistirem a um filmete demonstrativo de uma série realizada para exibição na televisão, contendo "flashes" informativos sobre os bens culturais do país, e a ação do Patrimônio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o Presidente, demais membros do Conselho e do seu Secretário.

Ata da Centésima Sexta reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria da Cultura, realizada em 28 de março de mil novecentos e oitenta e quatro.

Às dezessis horas do dia 28 de março de 1984, no Salão Portinari, localizado no segundo andar do Palácio da Cultu-